



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Tel.: (13) 3864-6400 / Fax: (13) 3864-1029 / e-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - CEP 11940-000 - JACUPIRANGA - SP  
CNPJ 46.582.185/0001-90

## DECRETO MUNICIPAL Nº 1.232, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

**“DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE**, Prefeito do Município de JACUPIRANGA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 65 inciso XXII da Lei Orgânica Municipal;;

## DECRETA

**ARTIGO 1.º** - Fica denominado RUA JOSÉ MATHIAS, com início na JP 34 Km 0,0 + 20,00 metros, com largura de 4,50 metros e término na JP 35 Km 5,0 +200,00 metros numa extensão de 398,00 metros de comprimento, no Bairro Pindaúba – Jacupiranga - SP, conforme memorial descritivo e croqui anexo, que fazem parte integrante deste Decreto.

**ARTIGO 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 25 de outubro de 2012.

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra

**MARIA MÔNICA ZANON**  
Diretora do Depto. de Adm./Planejamento